

LEI Nº 406

AUTORIZA O CHEFE DO PODER EXECUTIVO A ADQUIRIR MEDIANTE CONCORRÊNCIA, UM VEÍCULO MARCA BRÁSILIA ANO 1977.

DORVALINO VITÓRIO CAVASINI, Prefeito Municipal de Anchieta, Estado de Santa Catarina,

No uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica dos Municípios, faz saber a todos os habitantes do Município que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

ART. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a adquirir mediante concorrência, um veículo marca Brasília, ano de fabricação 1977

ART. 2º - Servirá de recurso para cobertura da despesa decorrente da aquisição do veículo mencionado no Art. 1º desta lei, a dotação constante do orçamento vigente.

ART. 3º - Revogam-se as disposições em contrário a presente lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANCHIETA, em 06 de março de 1977

Dorvalino Vitorio Cavasini
Prefeito Municipal

CERTIFICO que esta lei foi registrada e publicada n/data e na forma da Lei.

Em 06/03/77